



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 48, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Prorroga as atividades do Grupo de Trabalho “Segurança Pública na Faixa de Fronteira”, pelo período de 5 (cinco) meses.

A 7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando a deliberação do Colegiado na 39ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 06 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º. Prorrogar as atividades do Grupo de Trabalho “Segurança Pública na Faixa de Fronteira”, da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, pelo período de 5 (cinco) meses, de 26 de abril de 2018 a 26 de setembro de 2018.

Art. 2º. As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas, prioritariamente, por videoconferência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO LUIZ BONSAGLIA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)